

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0056192-80.2019.8.26.0100

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperadas**, referente ao período de **janeiro a fevereiro de 2022**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO	3
I.2. ENDEREÇO.....	4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Fluxo de Caixa	11
D. Funcionários.....	11
E. Impostos.....	11
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	13
IV. PENDÊNCIAS.....	16
V. CONCLUSÃO	16
VI. ENCERRAMENTO.....	17

I. INTRODUÇÃO

1. A **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, tem por objeto social o comércio varejista de tecidos, artigos do vestuário e acessórios, tendo iniciado suas atividades no ano de 1999. No mercado há mais de 14 anos, com uma vasta clientela e conhecida como referência para compra de tecidos, aviamentos e outros produtos para artesanato, sempre significou um estímulo à atividade econômica, tanto a seus fornecedores quanto a seus clientes.

2. A empresa sobreviveu a crise de 2008 no ramo do comércio, devido a mudança no mercado de tecidos e invasão dos importados, tendo de diminuir sua margem de lucro para poder manter a competitividade. Com o aumento da concorrência e dificuldades do setor, durante o ano de 2012, o volume das vendas não atingiu o esperado, fazendo a empresa recorrer à crédito junto a Instituições bancárias, para manter o caixa. Esperando uma lucratividade maior no final do ano de 2012, para conseguir pagar seus fornecedores atrasados e empréstimos, a empresa não conseguiu esvaziar seu estoque, abastecido na expectativa de conseguir maior volume de vendas de fim de ano. Diante da diminuição de lucratividade, redução de sua fatia de mercado pelo ingresso de lojas de tecidos importados e com estoque abastecido, tais fatores, contribuíram para dificuldade financeira.

3. Em 08 de fevereiro de 2013, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 11 de abril de 2013.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA** - CNPJ: 03.110.730/0001-33, é de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Geremias Graça de Siqueira	675	45%	R\$ 675,00
João de Sales	825	55%	R\$ 825,00
Total	1.500	100%	R\$ 1.500,00

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Rua Principal, 11 - Casa 1 - Bairro: Dos Casa - Cep: 09841-260 - São Bernardo do Campo/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis de setembro a dezembro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2022, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

9. Em linha decrescente nos últimos seis meses, os **Ativos** atingiram em fevereiro de 2022, bens e direitos de R\$ 1.588.299 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) distribuídos, conforme a seguir.

10. O **Disponível** não apresentou movimentação no primeiro bimestre de 2022, mantendo saldo de R\$ 4 (quatro reais) em fevereiro de 2022, assim distribuídos:

Empresa: ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA					Folha: 1
CNPJ: 03.110.730/0001-33					
Período: 01/02/2022 a 28/02/2022					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	1.592.023,99D	7.421,32	11.146,28	1.588.299,03 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	4,18D	7.421,32	7.421,32	4,18 D
1.01.01	DISPONIVEL	4,18D	3.710,66	3.710,66	4,18 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS	0,00D	3.710,66	3.710,66	0,00 D
1	CAIXA	0,00D	3.710,66	3.710,66	0,00 D
1.01.01.03	APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	4,18D	0,00	0,00	4,18 D
505	APLICAÇÃO ITAÚ DIFI	4,18D	0,00	0,00	4,18 D

- Não foram disponibilizados relatório de controle de caixa e extratos de aplicação financeira para o período analisado.

11. A rubrica de **Títulos a Receber** apontou leve redução no primeiro bimestre de 2022, totalizando em fevereiro R\$ 1.529.086 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e seis reais), correspondendo 96% dos ativos nesse período.

12. Sem movimentação a longa data, a rubrica de **Consórcio** permaneceu em fevereiro de 2022, com saldo de R\$ 48.780 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

13. Mantendo saldo de R\$ 9.752 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais) em fevereiro de 2022, os **Depósitos Judiciais** não apresentaram movimentação no semestre.

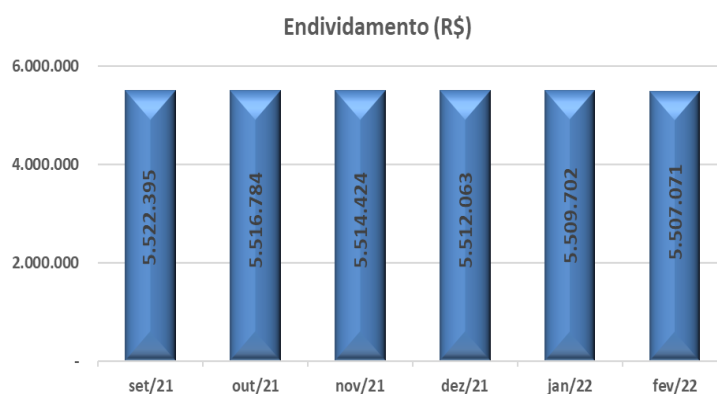
14. O **Imobilizado/Intangível bruto** não apresentou evidências de aquisições e/ou baixas nos meses analisados, mantendo bens na importância de R\$ 61.287 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais), que

líquidos da **Depreciação**, resultou no saldo de R\$ 677 (seiscentos e setenta e sete reais), em fevereiro de 2022, estando com 99% dos bens depreciados.

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Ativo	1.723.477	1.716.824	1.713.377	1.595.557	1.592.024	1.588.299
Circulante	122.820	122.337	122.072	4	4	4
Disponível	3.847	3.649	3.848	4	4	4
Clientes	4.029	3.744	3.279	-	-	-
Estoques	114.944	114.944	114.944	-	-	-
Não Circulante	1.600.657	1.594.487	1.591.305	1.595.553	1.592.020	1.588.295
Titulos a Receber	1.541.376	1.535.221	1.532.054	1.536.316	1.532.797	1.529.086
Depositos a Judiciais	9.752	9.752	9.752	9.752	9.752	9.752
Consortio	48.780	48.780	48.780	48.780	48.780	48.780
Imobilizado/Intangível	749	734	720	705	691	677
<i>Bens em uso</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 60.538</i>	<i>- 60.553</i>	<i>- 60.567</i>	<i>- 60.581</i>	<i>- 60.596</i>	<i>- 60.610</i>

15. Detendo a monta aproximada de R\$ 5,5 milhões (cinco milhões e quinhentos mil reais) no transcorrer dos últimos seis meses, o **Endividamento total** da Recuperanda, manteve-se de forma linear, somando em fevereiro de 2022, R\$ 5.507.071 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e setenta e um reais).



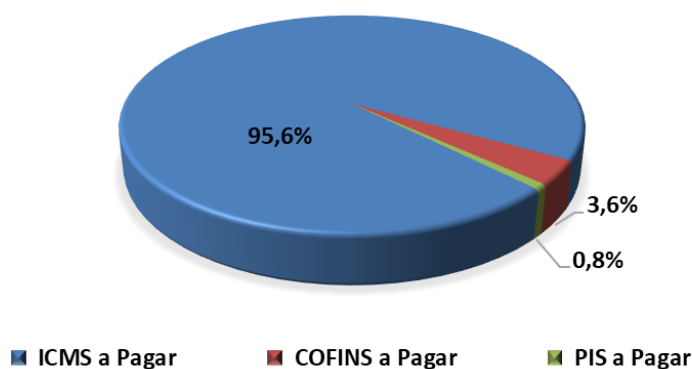
16. As obrigações com **Fornecedores**, permanece desde março de 2021, com saldo inalterado na quantia de R\$ 33.071 (trinta e três mil e setenta e um reais), distribuídos conforme composição abaixo:

Fornecedores em fevereiro/22	R\$
Fernando Maluhy e Cia Ltda	22.801
Fuxicos e Fricotes Armarinhos Ltda	6.485
C.A. Teles Armarinhos e Papelaria Lda	2.189
Eva e Eva Com de Tecidos Ltda	1.597
Total	33.071

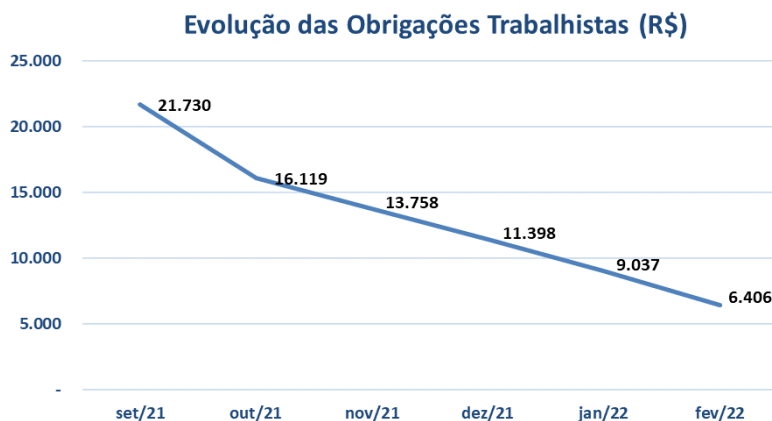
**Dados extraídos do balancete contábil*

17. Os **Impostos e Contribuições** não apresentam movimentação desde maio de 2021, mantendo dívidas de R\$ 89.016 (oitenta e nove mil e dezesseis reais) em fevereiro de 2022, distribuídos conforme gráfico a seguir:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM FEV/21 (%)



18. Composto unicamente por Acordos Trabalhistas a Pagar, as **Obrigações Trabalhistas** apresentaram tendência decrescente nos últimos meses, totalizando R\$ 6.406 (seis mil, quatrocentos e seis reais) em fevereiro de 2022. Abaixo quadro evolutivo:



19. Sem movimentação no semestre, os **Empréstimos** mantiveram saldo de R\$ 485.861 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais).

20. A rubrica de **Títulos a Pagar** manteve nos últimos seis meses, saldo de R\$ 1.888.753 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais), correspondendo a 34% do endividamento total.

21. Representando 55% do endividamento total de fevereiro de 2022, os **Débitos Tributários** mantiveram saldo devedor de R\$ 3.003.464 (três milhões, três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), remanescente de período anterior, estando assim segregados:

Empresa: ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA					Folha: 2
CNPJ: 03.110.730/0001-33					
Período: 01/02/2022 a 28/02/2022					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.07	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	9.036,78C	2.630,85	0,00	6.405,93 C
506	ACORDO TRABALHISTA À PAGAR	9.036,78C	2.630,85	0,00	6.405,93 C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.378.078,23C	0,00	0,00	5.378.078,23 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES	5.378.078,23C	0,00	0,00	5.378.078,23 C
2.02.01.01	VALORES A PAGAR	5.378.078,23C	0,00	0,00	5.378.078,23 C
147	EMPRÉSTIMOS	485.861,37C	0,00	0,00	485.861,37 C
148	TÍTULOS A PAGAR	1.888.752,86C	0,00	0,00	1.888.752,86 C
149	DÉBITO TRIBUTÁRIO FEDERAL	1.231.635,30C	0,00	0,00	1.231.635,30 C
150	DÉBITO TRIBUTÁRIO ESTADUAL	1.771.828,70C	0,00	0,00	1.771.828,70 C

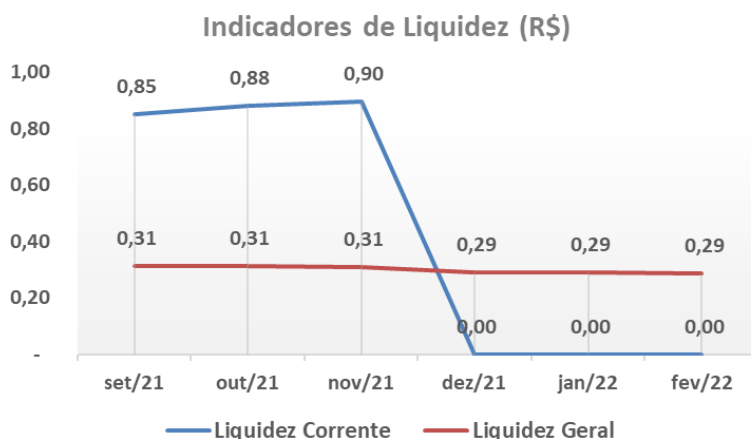
22. Com **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 3.918.772 (três milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais), decorrente de **Prejuízos** auferidos em exercícios anteriores, até fevereiro de 2022, no montante de R\$ 3.920.272 (três milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais).

Em R\$

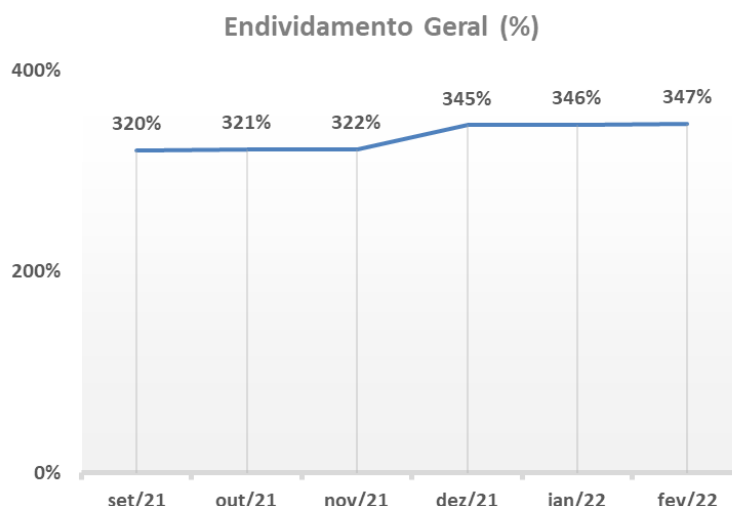
Balanço Patrimonial em:	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
Passivo	1.723.477	1.716.824	1.713.377	1.595.557	1.592.024	1.588.299
Circulante	144.317	138.706	136.346	133.985	131.624	128.993
Fornecedores	33.071	33.071	33.071	33.071	33.071	33.071
Impostos e Contribuições	89.016	89.016	89.016	89.016	89.016	89.016
Obrigações Trabalhistas	21.730	16.119	13.758	11.398	9.037	6.406
Outras Obrigações	500	500	500	500	500	500
Não Circulante	5.378.078	5.378.078	5.378.078	5.378.078	5.378.078	5.378.078
Empréstimos	485.861	485.861	485.861	485.861	485.861	485.861
Titulos a Pagar	1.888.753	1.888.753	1.888.753	1.888.753	1.888.753	1.888.753
Debitos Tributários	3.003.464	3.003.464	3.003.464	3.003.464	3.003.464	3.003.464
Patrimonio Liquido	-3.798.918	-3.799.957	-3.801.047	-3.916.506	-3.917.678	-3.918.772
Capital Social	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Lucro/Prejuízo Acumulado	-3.669.323	-3.669.323	-3.669.323	-3.669.323	-3.918.006	-3.918.006
Lucro/Prejuízo do Período	- 131.095	- 132.134	- 133.224	- 248.683	- 1.172	- 2.266

23. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez que nos meses analisados, permaneceram em situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimentos registrados no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis no ativo circulante, detendo em fevereiro de 2022, capacidade de liquidação R\$ 0,00 (zero reais), em detrimento a baixa dos Clientes e Estoques e redução quase que integral do Disponível.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, encerrando fevereiro de 2022, com capacidade de liquidação de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real).



24. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Manteve esse indicador com situação insatisfatória, nos últimos meses, vez que suas obrigações estão 247% superiores a totalidade de seus ativos, no mês de fevereiro de 2022.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. A Recuperanda não auferiu **Receitas** no primeiro bimestre de 2022, refletindo as **Despesas Operacionais** incorridas, que somaram nesse período, R\$ 2.266 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) relativos a Serviços Tomados PJ, Aluguéis e Locações, Encargos Fiscais, dentre outros.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	Acumulado 2022
Receita	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-
(-) Custo	-	-	-	114.944	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	114.944	-	-	-
Despesas Operacionais	- 1.041	- 1.040	- 1.087	- 378	- 1.172	- 1.094	- 2.266
(-) Despesas Administrativas	- 1.041	- 1.040	- 1.087	- 514	- 1.151	- 1.094	- 2.245
Outras Receitas/Despesas Oper.	-	-	0	136	21	-	21
Resultado Operacional	- 1.041	- 1.040	- 1.087	- 115.322	- 1.172	- 1.094	- 2.266
Resultado Financeiro	-	-	0	136	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.037	- 1.035	- 1.081	- 115.452	- 1.172	- 1.094	- 2.265
Resultado do Período	- 1.036	- 1.034	- 1.083	- 115.452	- 1.172	- 1.094	- 2.266

C. Fluxo de Caixa

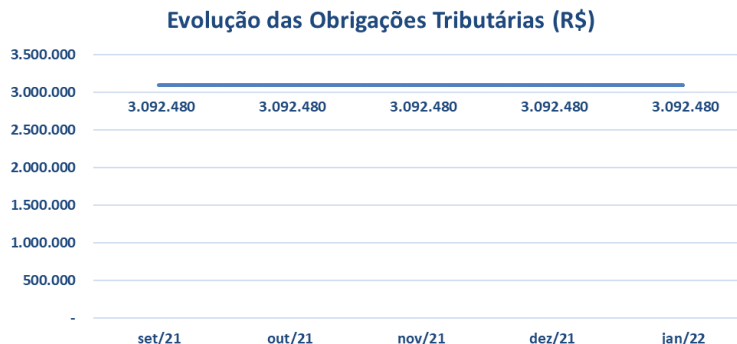
26. Para o período analisado não foi disponibilizado os demonstrativos de Fluxo de Caixa.

D. Funcionários

27. Não foram disponibilizados para o período analisado, arquivos relativos a colaboradores.

E. Impostos

28. Não foram disponibilizados documentos fiscais relativos ao período analisado. Ademais, no transcorrer dos últimos meses, as obrigações tributárias, não apresentaram variações, mantendo-se estáveis, conforme gráfico a seguir:



- Observa-se que 97% do saldo de fevereiro de 2022, equivalentes R\$ 3.003.464 (três milhões, três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referem-se a Parcelamentos.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

29. Em Assembleia Geral de Credores, realizada em 04 de abril de 2014 (fls. 298/300), o Plano de Recuperação Judicial acostado nos autos (fls.140/153), foi aprovado com ressalvas e homologado em 03 de junho de 2014 (fls. 313/315).

30. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Os credores todos classificados como Classe I - Quirografários, divididos em subclasses devem ser pagos conforme a seguir.
- Os pagamentos terão início nos meses subsequentes ao mês do trânsito em julgado da concessão da recuperação judicial, observados os prazos de carência de crédito, e pagos até o último dia útil, de cada mês. Sobre os valores habilitados, não incidirão juros ou correção, e observando os casos em que há deságio do valor total, não se alterando o valor das parcelas.
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 1:** até R\$ 1.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 1(um) mês
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 2 (duas) parcelas
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 2:** de R\$ 1.000,01 até R\$ 5.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 2(dois) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 10 (dez) parcelas
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 3:** de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 12(doze) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 10 (dez) parcelas
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 4:** de R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 18 (dezoito) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 12 (doze) parcelas
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 5:** de R\$ 20.000,01 até 50.000,00

- Deságio: 30% (trinta por cento)
- Carência (Início dos Pagamentos): 24 (vinte e quatro) meses
- Quantidade de Parcelas Mensais: 48 (quarenta e oito) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 6:** de R\$ 50.000,01 até 200.000,00
 - Deságio: 20% (vinte por cento)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 24 (vinte e quatro) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 90 (noventa) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 7:** acima de R\$ 200.000,00
 - Deságio: 20% (vinte por cento)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 36 (trinta e seis) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 120 (cento e vinte) parcelas

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. Em 19 de novembro de 2014, sob fls. 407/409, foi suspenso o plano de recuperação judicial diante da interposição de recurso de agravo de instrumento em face a decisão que homologou o plano.

32. Sob fl. 799 de 31 de agosto de 2018, fica decidido pela retomada do cumprimento do plano imediatamente.

33. Em 27 de abril de 2020, sob fls. 1180/1185 a Recuperanda solicitou a suspensão do cumprimento do plano, devido a paralisação do comércio causada pela pandemia da Covid-19, reiterando seu pedido na data de 21 de abril de 2020 (fls.1221/1226).

34. Em 31 de julho de 2020, a Recuperanda retomou os pagamentos do cumprimento do plano (fl. 1253) e em 30 de setembro de 2020, solicita seu encerramento, após cumprir um biênio completo sob supervisão judicial (fl. 1301).

- **Subclasse 1:** pagamento a 9 (nove) credores, totalizando R\$ 5.200,31 (cinco mil, duzentos reais e trinta e um centavos). Estando pendente a comprovação do pagamento de R\$ 162,72 (cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) ao credor Lextack Comercio de Presentes Ltda.

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 1	Anunziato e Plaza Ltda	R\$ 630,55	R\$ 630,56
Sub. 1	Armarinhos Rubinho Ltda	R\$ 347,83	R\$ 347,84
Sub. 1	Carmaq Indústria e Comércio Ltda	R\$ 554,88	R\$ 554,88
Sub. 1	Clopega Com. de Fibras e Espumas Ltda	R\$ 985,80	R\$ 985,80
Sub. 1	Editora E-Craft Ltda	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Sub. 1	Guarany Indústria e Comércio Ltda	R\$ 245,15	R\$ 245,15
Sub. 1	Ivonete Braz de Jesus Comércio de Embalagens Ltda	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Sub. 1	Lextack Comércio de Presentes Ltda	R\$ 325,43	R\$ 162,72
Sub. 1	Rio's Comércio, Importação e Exportação S.A.	R\$ 863,37	R\$ 863,38
Total		R\$ 5.363,01	R\$ 5.200,31

- **Subclasse 2:** pagamento a 16 (dezesesseis) credores, totalizando R\$ 46.517,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 2	Aslan Comércio de Armarinhos Ltda	R\$ 4.142,22	R\$ 4.142,22
Sub. 2	Center Fabril Têxtil Ltda.	R\$ 1.891,00	R\$ 1.891,00
Sub. 2	Cia Indústria Cataguases Ltda	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00
Sub. 2	Coats Corrente Ltda	R\$ 4.141,16	R\$ 4.141,16
Sub. 2	Decorart Apliques Comércio Importação e Exportação Ltda	R\$ 1.836,00	R\$ 1.836,00
Sub. 2	Enovelar Indústria e Comércio Ltda	R\$ 3.465,00	R\$ 3.465,00
Sub. 2	Estilotex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda	R\$ 2.989,20	R\$ 2.989,20
Sub. 2	Freudenberg Não Tecidos Ltda	R\$ 3.533,65	R\$ 3.533,65
Sub. 2	Minuano Comunicações e Produções Editoriais Ltda.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Sub. 2	Neo Tex Ind. Com. Atac. Linhas Fios Aviamentos Ltda.	R\$ 1.186,10	R\$ 1.186,10
Sub. 2	Niazi Chohfi Artefatos Têxteis Ltda.	R\$ 1.717,84	R\$ 1.717,84
Sub. 2	Piter Pan Ind. e Com. Ltda.	R\$ 4.715,93	R\$ 4.715,93
Sub. 2	Tear Têxtil Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 2.229,00	R\$ 2.229,00
Sub. 2	Tek-Sana Tecidos Eireli	R\$ 1.413,60	R\$ 1.413,60
Sub. 2	Têxtil PBS Ltda.	R\$ 3.220,50	R\$ 3.220,50
Sub. 2	Um Ponto Nove Editora Ltda EPP	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Total		R\$ 46.517,20	R\$ 46.517,20

- **Subclasse 3:** pagamento a 6 (seis) credores, totalizando R\$ 40.411,28 (quarenta mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 3	Circulo S/A	R\$ 8.976,75	R\$ 8.976,80
Sub. 3	Fernando Maluhy e Cia Ltda	R\$ 5.843,18	R\$ 5.843,20
Sub. 3	Ibirapuera Têxtil Ltda	R\$ 5.684,03	R\$ 5.684,00
Sub. 3	Indústrias Pegorari Agrícola e Têxtil Ltda	R\$ 6.274,12	R\$ 6.274,10
Sub. 3	Mac-Len Comércio Importação e Exportação Ltda	R\$ 7.099,65	R\$ 7.099,68
Sub. 3	S/A Fábrica de Tecidos São João Evangelista	R\$ 6.533,50	R\$ 6.533,50
Total		R\$ 40.411,23	R\$ 40.411,28

- **Subclasse 4:** pagamento a 4 (quatro) credores, totalizando R\$ 31.203,32 (trinta e um mil, duzentos e três reais e trinta e dois centavos).

- Verifica-se divergência quanto aos pagamentos mensais ao credor Euro Têxtil Com. Importação S/A.

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 4	EuroTêxtil Com. Importação S/A	R\$ 17.873,46	R\$ 5.741,75
Sub. 4	Eva e Eva Comércio de Tecidos Ltda	R\$ 12.822,26	R\$ 7.479,64
Sub. 4	Indústria de Feltros Santa Fé S/A	R\$ 13.172,71	R\$ 7.684,11
Sub. 4	Tecelagem Jolitex Ltda.	R\$ 11.206,14	R\$ 10.297,82
Total		R\$ 55.074,57	R\$ 31.203,32

- **Subclasse 5:** pagamento a 4 (quatro) credores, totalizando R\$ 70.716,61 (setenta mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 5	Caldeira e Cia Ltda (José Carlos Troise)	R\$ 24.882,18	R\$ 21.507,70
Sub. 5	Kowarick Indústria Têxtil Ltda	R\$ 19.948,44	R\$ 17.242,79
Sub. 5	Multicolor Comércio de Tecidos Ltda.	R\$ 14.657,29	R\$ 12.626,79
Sub. 5	Telanipo Distribuidora de Armarinhos e Aviamentos Ltda E	R\$ 22.150,63	R\$ 19.339,33
Total		R\$ 81.638,53	R\$ 70.716,61

- **Subclasse 6:** pagamento a 1 (três) credor, totalizando R\$ 19.147,96 (dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 6	Toke e Crie Comércio Importação e Exportação Ltda.	R\$ 83.700,25	R\$ 19.147,96

35. Dessa maneira, a liquidação dos credores quirografários, soma a importância de R\$ 213.196,68 (duzentos e treze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago	Residual
Sub. 1	Lextack Comércio de Presentes Ltda	R\$ 325,43	R\$ 162,72	-R\$ 162,72
Sub. 4	EuroTêxtil Com. Importação S/A	R\$ 17.873,46	R\$ 5.741,75	-R\$ 12.131,71
Sub. 4	Eva e Eva Comércio de Tecidos Ltda	R\$ 12.822,26	R\$ 7.479,64	-R\$ 5.342,62
Sub. 4	Indústria de Feltros Santa Fé S/A	R\$ 13.172,71	R\$ 7.684,11	-R\$ 5.488,60
Sub. 4	Tecelagem Jolitex Ltda.	R\$ 11.206,14	R\$ 10.297,82	-R\$ 908,32
Sub. 5	Caldeira e Cia Ltda (José Carlos Troise)	R\$ 24.882,18	R\$ 21.507,70	-R\$ 3.374,48
Sub. 5	Kowarick Indústria Têxtil Ltda	R\$ 19.948,44	R\$ 17.242,79	-R\$ 2.705,65
Sub. 5	Multicolor Comércio de Tecidos Ltda.	R\$ 14.657,29	R\$ 12.626,79	-R\$ 2.030,50
Sub. 5	Telanipo Distribuidora de Armarinhos e Aviamentos Ltda EPP	R\$ 22.150,63	R\$ 19.339,33	-R\$ 2.811,30
Sub. 6	Toke e Crie Comércio Importação e Exportação Ltda.	R\$ 83.700,25	R\$ 19.147,96	-R\$ 64.552,29
Sub. 6	Banco Itaú S/A	R\$ 76.496,55	Carta de Quitação	
Sub. 6	Caixa Econômica Federal	R\$ 125.833,51	Carta de Quitação	
Sub. 7	Banco do Brasil S/A	R\$ 519.925,84	R\$ -	-R\$ 519.925,84
Sub. 7	Boscaro Fabril Ltda Me	R\$ 191.616,00	R\$ -	-R\$ 191.616,00
Sub. 7	Ecw5 - Comércio e Serviços Ltda Me	R\$ 240.340,80	R\$ -	-R\$ 240.340,80
Sub. 7	Rodrigues e Fontano Comércio Atacadista de Decorações Ltda.	R\$ 271.916,00	R\$ -	-R\$ 271.916,00

IV. PENDÊNCIAS

36. Para o período analisado, restam pendentes:

- Passivo segregado em dívida concursal e extraconcursal.

V. CONCLUSÃO

37. De acordo com a análise das informações disponibilizadas a **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA**, vem demonstrando ausência de faturamento desde fevereiro de 2021, registrando somente as despesas incorridas neste período, refletindo em prejuízos mensais, além de indicadores de liquidez e de endividamento insatisfatórios.

38. A Recuperanda atua no comércio varejista de tecidos, artigos do vestuário e acessórios, conforme publicação do site “Isto é dinheiro”¹, em 10 de março de 2022, as vendas no varejo obtiveram crescimento, porém, o setor registrou taxas negativas em janeiro de 2022:

“Na passagem de dezembro para janeiro, a alta foi puxada por três equipamentos e material para escritório informática e comunicação (0,3%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria

¹<https://www.istoedinheiro.com.br/vendas-do-varejo-crescem-08-de-dezembro-para-janeiro-diz-ibge/>

(3,8%) e de outros artigos de uso pessoal e doméstico (9,4%). Cinco segmentos tiveram queda: tecidos, vestuário e calçados (-3,9%), livros, jornais, revistas e papelaria (-2%), móveis e eletrodomésticos (-0,6%), combustíveis e lubrificantes (-0,4%) e hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-0,1%)”.

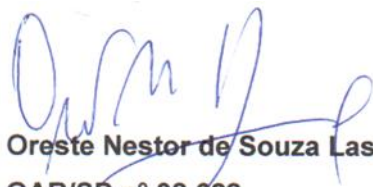
VI. ENCERRAMENTO

39. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

40. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 01 de abril de 2022.


Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628